



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
em 04/04/2022

PORTARIA Nº 2.550, DE 4 DE ABRIL DE 2022

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência (CESA), no PROJETO DE LEI Nº 18/2022, que estabelece Diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência (CESA) no Projeto de Lei nº 18/2022, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 18/2022, que estabelece Diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador José Pereira Sena como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Lei nº 18/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo (Solidariedade)

